



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 005/2021- AUTOSUTURE/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 005/2021
PROCESSO SEI n.º 04016-00005864/2020-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DA HEMODINÂMICA, PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEUROLOGIA, QUE SERÃO FORNECIDOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, COMODATO E POR DEMANDA, PARA ATENDER O HOSPITAL DE BASE – HB/IGESDF, UNIDADE INTEGRANTE DO IGESDF.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, portador do RG n.º *****.67 SSP/TO**, inscrito no CPF sob o n.º **958.***.133-**** e seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, portador do documento de identificação OAB/DF n.º **1*.**2**, inscrito no CPF n.º **316.***.381-****, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **01.645.409/0003-90**, estabelecida na **PC AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE N.º 121 - 131 SETOR 1 PARTE 8 - PARQUE INDUSTRIAL ANHANGUERA - OSASCO/SP**, CEP: **06.276-035**, telefones: **(11) 2187-6204 / (11) 5083-3108**, e-mail: **vanessa.a.marinho@medtronic.com**, neste ato representada por seus Procuradores, Senhor **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º **404***-31 - SSP/SP**, inscrito no CPF n.º **351.***.288-**** e Senhora **ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º **332***69 - SSP/SP**, inscrita no CPF n.º **293.***.918-****, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e

respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 005/2021**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Instrumento tem por objeto a **CORREÇÃO DO ITEM 6 - CÓDIGO 3274**, do **CONTRATO n.º 005/2021 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (64764660)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento altera o **CONTRATO n.º 005/2021**, constante do **ITEM 6 - Código 3274 da Cláusula Terceira**, com a seguinte correção de erro material:

Onde se lê				Leia-se			
ITEM ET	ITEM PUBLINEXO	Código	DESCRIÇÃO	ITEM ET	ITEM PUBLINEXO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
6	6	3274	MICROBALÃO, TIPO REMODELAGEM, APLICAÇÃO OCLUSÃO TEMPORAL, MATERIAL LÁTEX, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,010 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : BALÃO 0,35ML	6	6	7765	MICROBALÃO, TIPO REMODELAGEM, APLICAÇÃO OCLUSÃO TEMPORAL, MATERIAL LÁTEX, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,010 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : BALÃO 0,35ML

3. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO n.º 005/2021**, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

CONTRATANTE:

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF 

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF 

CONTRATADA:

LUCAS PERSONA DE ALMEIDA Procurador
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS Procuradora
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PERSONA DE ALMEIDA, RG nº 40445731 SSP-SP, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 10:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/07/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 01/08/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146683256** código CRC= **1C8BAEC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00005864/2020-51

Doc. SEI/GDF 146683256

Criado por **00013045**, versão 7 por **00013045** em 23/07/2024 17:22:04.